



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 167/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3419/2023,

Considerando os Ofícios Circulares SGGE/TRT16 nº 05 e 06/2023, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que trata do lançamento do Prêmio “Eficiência Judicial 2023”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, a fim de participar do I Encontro da Eficiência Judicial, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de junho do corrente ano, no Auditório da Escola Judicial deste TRT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 5 a 9/6/2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, e o valor elevado das passagens para retorno no dia 8/6/2023. O deslocamento do servidor no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, ocorrerá em transporte rodoviário, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm